

Agrupamento de Escolas de Barrancos

# MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

Informações para os Encarregados de Educação

2023-2024



Em 2023, a matrícula e a renovação de matrículas são realizadas no



<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Uma só plataforma para pedidos de matrícula, renovação de matrícula e pedidos de transferência de escola na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos do Ministério da Educação, privados e IPSS ou equiparados.

É permitida a matrícula e renovação de matrícula nos Serviços Administrativos do Agrupamento, quando não for possível, ao Encarregado de Educação aceder ao Portal da Matrículas.

## Antes de iniciar a matrícula, garanta que tem consigo:

- O seu documento de identificação
- O documento de identificação do seu educando
- Uma fotografia, tipo “passe”, do seu educando, em formato digital
- O seu Número de Identificação Fiscal e o do seu educando
- O seu Número de Identificação da Segurança Social e o do seu educando

## Renovações automáticas

Há renovação automática de matrícula nas seguintes situações:

- Na transição para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos

As renovações automáticas são igualmente aplicáveis a transições no Pré-Escolar.



## Com renovações automáticas tenho de ir ao portal das matrículas?

### É necessário utilizar o Portal das Matrículas para o seguinte:

- ☐ Matricular, pela primeira vez, no Pré-Escolar e no 1.º ano;
- ☐ Renovar matrícula, no 5º, 7º e 10º anos de escolaridade;
- ☐ Renovar a matrícula na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:
  - A transferência de estabelecimento de educação ou de ensino;
  - A alteração de encarregado de educação;
  - A alteração de morada fiscal;
  - A mudança de curso ou de percurso formativo;
  - A escolha de disciplinas.



## Opção por EMR (Educação Moral e Religiosa)

Em conformidade com o regime em vigor para as restantes disciplinas e áreas disciplinares, no Ensino básico não é permitida a anulação da matrícula na disciplina de EMR (N.º 4 do Artigo 5.º do Decreto Lei n.º 70/2013, de 23 de março).

- No caso de o encarregado de educação optar pela inscrição, pela primeira vez, numa confissão religiosa, deverá, independentemente do ano de escolaridade, efetuar integralmente a matrícula no Portal das Matrículas.
- Caso o encarregado de educação não pretenda dar continuidade à frequência de EMR, deverá, também, efetuar integralmente a matrícula no Portal das Matrículas (escolha de disciplinas).
- Quando o encarregado de educação, opte pela frequência de EMR fica obrigado a apresentar nos Serviços Administrativos do Agrupamento, até 20 de julho, o requerimento que se anexa, devidamente preenchido.

# Opção pelas atividades de enriquecimento curricular (AEC - 1º Ciclo)

**Na opção pela inscrição do seu educando, em AEC, deve ter em consideração o Art.º 8º da Portaria nº 644-A/2015 de 24 de agosto:**

1. As AEC são de oferta obrigatória e de frequência gratuita, sendo a inscrição facultativa.
2. Uma vez realizada a inscrição dos alunos nas atividades, os encarregados de educação comprometem-se a que os seus educandos as frequentem até ao final do ano letivo, no respeito pelo dever de assiduidade consagrado no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei nº51/2012, de 5 de setembro, em termos a definir no respetivo Regulamento Interno.

**Os encarregados de educação dos alunos que transitam para o 2º, 3º ou 4º ano de escolaridade manifestam a sua opção pela inscrição em AEC, junto do professor titular de turma, aquando da comunicação e entrega da avaliação do terceiro período do presente ano letivo (julho de 2023).**



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



# CALENDÁRIO MATRÍCULA

**PRÉ-ESCOLAR e 1.º ANO**

de 15 de abril a 15 de maio

**2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos**

de 6 a 10 de julho

**6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos**

De 22 a 28 de junho





# CALENDÁRIO PUBLICAÇÃO DE LISTAS

Nível de Ensino / Ano	Matrícula / Renovação
Educação pré-escolar e 1.º ano de escolaridade	15 de abril a 15 de maio
6.º ao 9.º ano e 11.º ano	22 de junho a 28 de junho
2.º ao 5.º ano	6 julho a 10 julho
10.º e 12.º ano	15 de julho a 20 de julho